

379
UM



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico 20/2016
Ministério de Minas e
Energia



PROPOSTA COMERCIAL

AO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na área de suporte à Gestão Documental, por meio da disponibilização de empregados terceirizados, na forma de postos de trabalho, para o Ministério de Minas e Energia, situado no Bloco U, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A presente proposta para a prestação de serviços de suporte à Gestão Documental, será pelo preço mensal de **R\$ 41.494,05** (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), perfazendo o valor total global para 12 (doze) meses de **R\$ 497.928,60** (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Dados da Empresa

- **Razão Social:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
- **CNPJ:** 07.094.346/0001-45
- **Inscrição Estadual:** 07.520.075/001-38
- **Endereço:** SHIN CA 05, Lote "F", Loja 09 SE, Ed. San Raphael, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.503-505.
- **Telefone:** (61) 3222 2051 **Fax:** (61) 3222 2055
- **E-mail:** administracao@g4f.com.br

Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato.

- **Nome:** Elmo Toledo Lacerda
- **Função:** Diretor Executivo
- **RG:** 2.754.057 **Expedido por:** SSP/DF
- **Telefone:** (61) 3046-0081 **E-mail:** elmo.lacerda@g4f.com.br

Handwritten notes and signatures: "IX", "VII", "I", "I+II-VI", and a circular stamp with "G4F" inside.


G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Elmo Toledo Lacerda
Diretor Executivo
RG: 2.754.057 SSP/DF

SHIN CA 05 Lote "F" Loja 09 SE – Lago Norte – Brasília/DF – CEP: 71.503-505
www.g4f.com.br





- A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Aplicam-se aqui todas as demais condições e especificações não explícitas neste documento, mas constantes do edital e respectivos anexos.
- Declaramos que os preços cotados incluem todos os inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de Preços, conforme anexo do edital.

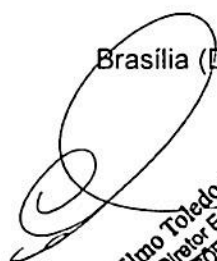
Brasília (DF), 23 de novembro de 2016.

nda



- A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Aplicam-se aqui todas as demais condições e especificações não explicitas neste documento, mas constantes do edital e respectivos anexos.
- Declaramos que os preços cotados incluem todos os inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de Preços, conforme anexo do edital.

Brasília (DF), 23 de novembro de 2016.


Elmo Toledo Lacerda
Diretor Executivo
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Elmo Toledo Lacerda

Diretor Executivo

RG: 2.754.057 SSP/DF





Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/11/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2016 - SINDPD-DF/SIDSEI/DF Data base: 1º de maio	2015/2016
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	Posto	1(um)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (3,5 x o piso de R\$ 1.005,98 da CCT2015-2016)	R\$ 3.420,33
3	Categoria profissional (40 hs/semanais)	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de maio de 2016.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	3.420,33
B	Adicional de periculosidade	0%	
C	Adicional de insalubridade	0%	
D	Adicional noturno	0%	
E	Hora noturna adicional	0%	
F	Adicional de Hora Extra	0%	
G	Intervalo Intra jornada	0%	
H	Outros (especificar)	0%	
Total da Remuneração			3.420,33

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte = [22 dias x 2(R\$ 4,00 + R\$ 2,25) - participação servidor 6% do salário base] Itinerário: Cidade Satélite/Rodoviária PP/Esplanada - Esplanada/Rodoviária PP/Cidade Satélite - CCT-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSPORTE	69,78
B	Auxílio alimentação (21 dias x R\$ 20,00) - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	388,50
C	Assistência médica e familiar - CCT-CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - Participação Patronal 50%	200,00
D	Auxílio creche	0,00
E	SEGURO DE VIDA - CCT - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - INCLUI O AUXÍLIO FUNERAL	6,00
F	Salário Família	0,00
G	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - CCT - CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - CUSTEADO PELO EMPREGADO	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		664,28

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Ferramentas/Equipamentos	
C	Treinamento específico na área de atuação, conforme disposto no Item 11.8 do Termo de Referência - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (valor estimado com base em informações da CODES/CGRH para treinamento similares realizado pelo SENAI)	42,00
Total de Insumos diversos		42,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	51,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,20
D	INCRA	0,20%	6,84
E	Salário Educação	2,50%	85,50
F	FGTS	8,00%	273,62
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	34,20
H	SEBRAE	0,60%	20,52
TOTAL		14,80%	506,18

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

20

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	284,91
B	Adicional de Férias (2,78%)	2,78%	95,08
	Subtotal	11,11%	379,99
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias (somatório dos percentuais relacionados aos encargos previdenciários que é 14,80% * a soma dos percentuais do 13º salário e adicional de férias que é 11,11%)	1,64%	56,09
	TOTAL	12,75%	436,08

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade (0,074%)	0,07%	2,39
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,34
	TOTAL	0,08%	2,73

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) $\{[0,05 \times (1/12)] \times 100\} = 0,4117 = 0,42\%$ art. 487 CLT - Súmula 305/TST, Ac. 2.271/2010-TCU, Lei nº 12506/2011.	0,42%	14,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,06%	2,05
C	Multa do FGTS no Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio indenizado $(0,42) \quad (0,42\%) \times 0,50 = 0,21$ (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90, Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001)	0,21%	7,18
D	Aviso prévio trabalhado - (redução de 7 dias ou de 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $\{[(100\%/30) \times 7]/12=1,94\%$ (Ac. 3006/2010-TCU; art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	66,35
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,29%	9,91
F	Multa do FGTS no Aviso Prévio Trabalhado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio trabalhado = $(1,94) \quad (1,94\%) \times 0,50 = 0,97$ (art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 com redação dada pela Lei nº 9.491/97)	0,97%	33,17
	TOTAL	3,89%	133,02

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	284,91
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	47,54
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	4,44
D	Ausências legais (Estatística - 1/ano)	0,28%	9,57
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	11,28
F	Outros (especificar)	0,00%	
	Subtotal	10,46%	357,74
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,55%	53,01
	TOTAL	12,01%	410,75

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	506,18
4.2	13º salário + Adicional de férias	12,75%	436,08
4.3	Afastamento maternidade	0,08%	2,73
4.4	Custo de rescisão	3,89%	133,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,01%	410,75
4.6	Outros (especificar)	0,00%	
	TOTAL	43,54%	1.488,76

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	280,76
B	Tributos	13,15%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	257,18
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	352,31
	B.3. Tributos Municipais (especificar)		0,00
	B.4. Outros tributos (CPRB - Lei 13.161/2015 (4,5%))	4,50%	317,08
C	Lucro (8,65%) - Estudo TCU - TC 025.990/2008-2	3,79%	223,44
	Total		1.430,77

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	%	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		3.420,33
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		664,28
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		42
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.488,76
	Subtotal (A + B + C + D)		5.615,37
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		1.430,77
	Valor total por empregado		7.046,14



Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/11/2016
B	Município/UF	Brasília/DF
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2016 - SINDPD-DF/SIDSEI-DF Data base: 1º de maio	2015/2016
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivo Pleno - NM)	Posto	1(um)

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (2,1 x o piso de R\$ 1.005,98 da CCT2015-2016)	R\$ 2.162,86
3	Categoria profissional (40 hs/semanais)	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivo Pleno - NM)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de maio de 2016

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	2.162,86
B	Adicional de periculosidade	0%	
C	Adicional de insalubridade	0%	
D	Adicional noturno	0%	
E	Hora noturna adicional	0%	
F	Adicional de Hora Extra	0%	
G	Intervalo Intra jornada	0%	
H	Outros (especificar)	0%	
Total da Remuneração			2.162,86

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
2	Transporte = [22 dias x 2(R\$ 4,00 + R\$ 2,25) - participação servidor 6% do salário base] Itinerário: Cidade Satélite/Rodoviária PP/Esplanada - Esplanada/Rodoviária PP/Cidade Satélite - CCT-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSPORTE	145,22
B	Auxílio alimentação (21 dias x R\$ 20,00) - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	399,00
C	Assistência médica e familiar - CCT-CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - Participação Patronal 60%	240,00
D	Auxílio creche	0,00
E	SEGURO DE VIDA - CCT - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - INCLUI O AUXÍLIO FUNERAL	6,00
F	Salário Família	0,00
G	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - CCT - CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - CUSTEADO PELO EMPREGADO	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		790,22

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos	Valor (R\$)
3	Uniformes	
A	Ferramentas/Equipamentos	
B	Treinamento específico na área de atuação, conforme disposto no Item 11.8 do Termo de Referência - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (valor estimado com base em informações da CODES/CGRH para treinamento similares realizado pelo SENAI)	42,00
Total de Insumos diversos		42,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	32,44
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,62
D	INCRA	0,20%	4,32
E	Salário Educação	2,50%	54,07
F	FGTS	8,00%	173,02
G	Seguro acidente do trabalho	1,00%	21,62
H	SEBRAE	0,60%	12,97
TOTAL		14,80%	320,06

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	180,16
B	Adicional de Férias (2,78%)	2,78%	60,12
	Subtotal	11,11%	240,29
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,64%	35,47
	TOTAL	12,75%	275,76

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade (0,074%)	0,07%	1,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,21
	TOTAL	0,08%	1,72

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) $[(0,05 \times (1/12)) \times 100] = 0,4117 = 0,42\%$ art.487 CLT - Súmula 305/TST, Ac.2.271/2010-TCU, Lei nº 12506/2011	0,42%	9,08
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,06%	1,29
C	Multa do FGTS no Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio indenizado $(0,42) \times (0,42\%) \times 0,50 = 0,21$ (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90, Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001)	0,21%	4,54
D	Aviso prévio trabalhado - (redução de 7 dias ou de 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) $[(100\%/30) \times 7/12 = 1,94\%$ (Ac.3006/2010-TCU; art.7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	1,94%	41,95
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,29%	6,27
F	Multa do FGTS no Aviso Prévio Trabalhado (multa de 40% FGTS + 10% contribuição) x o aviso o prévio trabalhado $= (1,94) \times (1,94\%) \times 0,50 = 0,97$ (art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 com redação dada pela Lei nº 9.491/97)	0,97%	20,97
	TOTAL	3,89%	84,10

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	180,16
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	30,06
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	2,81
D	Ausências legais (Estatística - 1/ano)	0,28%	6,05
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	7,13
F	Outros (especificar)	0,00%	
	Subtotal	10,46%	226,23
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,55%	33,52
	TOTAL	12,01%	259,75

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	14,80%	320,06
4.2	13º salário + Adicional de férias	12,75%	275,76
4.3	Afastamento maternidade	0,08%	1,72
4.4	Custo de rescisão	3,89%	84,10
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,01%	259,75
4.6	Outros (especificar)	0,00%	
	TOTAL	43,54%	941,39

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	196,82
B	Tributos	13,15%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65%	3,65%	179,62
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	246,06
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		0,00
	B.4 Outros tributos (CPRB - Lei 13.161/2015 (4,5%))	4,50%	221,45
C	Lucro (8,65%) - Estudo TCU - TC 025.990/2008-2	3,40%	140,71
	Total		984,66

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	%	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.162,86
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		790,22
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		41,99676213
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		941,39
	Subtotal (A + B + C + D)		3.936,47
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		984,66
	Valor total por empregado		4.921,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL - LUGRO PRESUMIDO 2016



Quadro-Resumo – VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (RS)	Qtd de empregados por posto	Valor proposto por posto (RS)	Qtd de postos	Valor total do serviço (RS)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.046,14	1	7.046,14	1	7.046,14
II	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	4.921,13	1	4.921,13	7	34.447,91
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						41.494,05

Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (RS)
A	Valor proposto por unidade de medida *	
A1	Prestador de Serviço na Operacionalização de GED/ECM (Arquivista Pleno - NS)	7.046,14
A2	Prestador de Serviço Especialista em GED/ECM (Assistente de Arquivista Pleno- NM)	34.447,91
B	Valor mensal do serviço	41.494,05
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).	497.928,60
Nota (I): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.		

[Handwritten signature]



SOBRE A G4F

Disponibilizamos, para o setor público e privado, uma solução integrada que contempla serviços de consultoria em gestão de projetos, portfólio, processos e estratégia, além de governança de TIC e alocação de mão de obra especializada.

Procuramos estabelecer parcerias de sucesso com nossos clientes buscando incentivar a criação de valor, desenvolvendo, integrando, aplicando e disseminando conceitos e modelos inovadores de estratégia, gestão e operações junto a organizações públicas e privadas.

Possuímos um portfólio de soluções customizadas para os diferentes desafios estratégicos das organizações. Excelência, trabalho em equipe, multidisciplinaridade, transferência de conhecimento e compromisso fazem parte de nossos valores.

MISSÃO

"Entregar soluções, em âmbito nacional, para o setor público e privado, associando as melhores tecnologias e padrões de gestão com a nossa experiência, focados na criação de valor e no rigoroso cumprimento dos compromissos estabelecidos com os nossos clientes."

VISÃO

"Ser referência, em âmbito global, pela excelência no fornecimento de soluções de gestão e governança, estabelecendo uma relação duradoura com os nossos clientes, pautada na ética, confiança e satisfação mútua."

DIFERENCIAIS G4F

- Mais de 10 anos de atuação, combinando nossas competências com a nossa experiência e entregando valor para o setor público e privado.
- Com abrangência nacional, a G4F é uma empresa com sólida experiência no atendimento ao setor público, possuindo amplo conhecimento das normas e regulamentações do setor.
- Parcerias com renomados players voltadas à disponibilização de softwares para suporte à gestão de projetos, estratégia e automação de processos – CA Technologies e Lecom BPM.
- Time de consultores e gerentes de projetos com comprovada experiência de mercado e sólido background acadêmico, certificados no respectivo segmento de atuação.
- Metodologias próprias para execução de nossos serviços, - projetos, processos, estratégia e governança de TI - alinhadas à normas e práticas reconhecidas, construídas a partir de nossa experiência em projetos similares, na esfera pública e privada.





SOLUÇÕES

1. GERENCIAMENTO DE PROJETOS



Avaliação de Maturidade em Gerenciamento de Projetos

Por meio de uma solução completa para o diagnóstico de maturidade em gerenciamento de projetos nas organizações possuímos a expertise necessária para avaliar a maturidade de sua organização em Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio.

Todo o processo, desde o levantamento inicial de informações até o relatório de diagnóstico e recomendações de melhoria, é realizado seguindo um modelo hierárquico estruturado desenvolvido pela G4F baseado no OPM3® do PMI, no Modelo de Maturidade Prado-MMGP e em nossa experiência em projetos semelhantes, possibilitando conhecer a situação atual da organização, comparar com o benchmarking de mercado e planejar uma abordagem de melhorias que sejam mais adequadas ao seu direcionamento estratégico.

Implantação, Reestruturação e Operacionalização de Escritório de Projetos

Implantação de Escritórios de Projetos, incluindo apoio na definição do modelo e fluxos de trabalho, mapeamento de processos, dimensionamento da equipe, desenvolvimento e validação de modelos de documentos, definição dos indicadores de desempenho, bem como operação assistida e avaliação dos resultados obtidos.





Desenvolvimento, Melhoria e Implementação de Metodologia de Gestão Projetos, Programas e Portfólio.

Nossa equipe de Consultoria está apta a desenvolver uma metodologia de gerenciamento de projetos, programas e portfólio adequada à organização e flexível o suficiente para se ajustar às especificidades de cada projeto. Metodologia ágil e/ou tradicional.

Todo o trabalho é baseado em melhores práticas de mercado, fornecendo processos estruturados durante todo o ciclo de vida do projeto, programa e/ou portfólio, definindo os objetivos de maneira mensurável, planejando como serão atingidos e controlando a execução de todas as atividades do projeto.

Consultoria em Gestão de Projetos

A G4F fornece serviços de consultoria para auxiliar as organizações na implantação das práticas de gerenciamento de projetos e auxiliar profissionais a melhorarem suas habilidades em relação à gestão de projetos, viabilizando o planejamento, acompanhamento e encerramento de projetos, alinhados às melhores práticas de mercado, dentre elas os processos do *PMBOK® Guide*.

CA PPM – Conecte a Estratégia a Execução

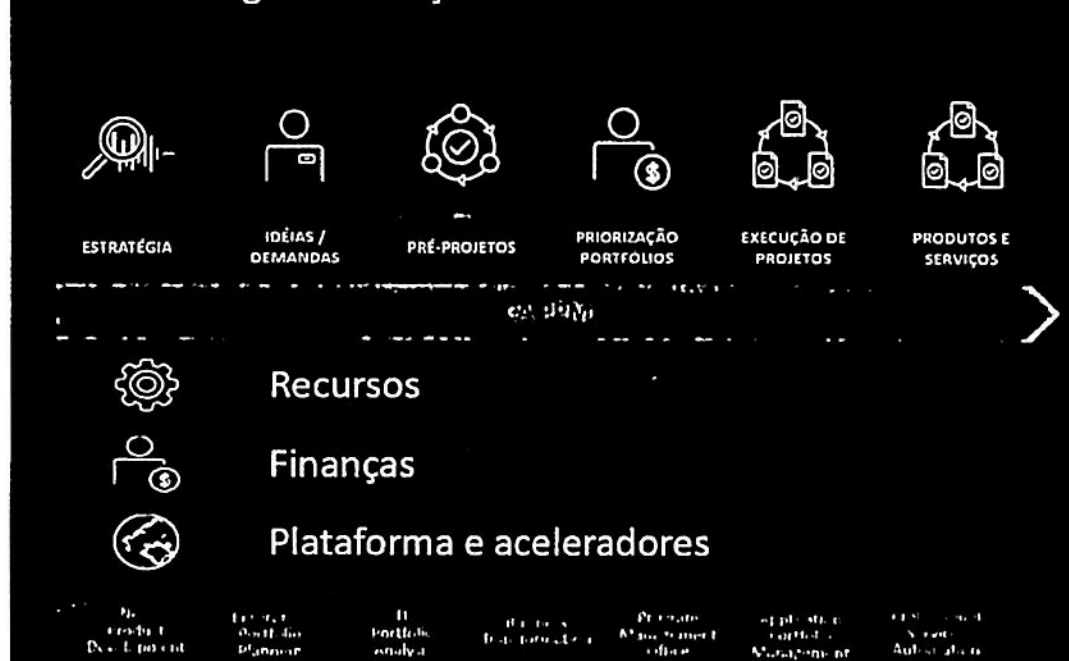
A G4F é parceira da CA Technologies e especialista no fornecimento de soluções contemplando o software CA PPM para suportar os processos de Gerenciamento de Portfólios, Projetos e Estratégia das organizações.





O CA PPM fornece todas as ferramentas necessárias para alinhar, de forma eficiente, a estratégia com as metas corporativas. Disponibiliza um ambiente estruturado para criar, gerenciar e otimizar o portfólio de projetos. Por ser uma solução integrada, permite que gerencie com facilidade iniciativas, demandas de sustentação, serviços, projetos, produtos, pessoas e recursos financeiros, inclusive, no caso do setor público, a execução do PPA – Plano Plurianual - possibilitando a entrega de uma execução controlada e previsível de demandas, ações, projetos, programas e portfólios.

Da estratégia a execução



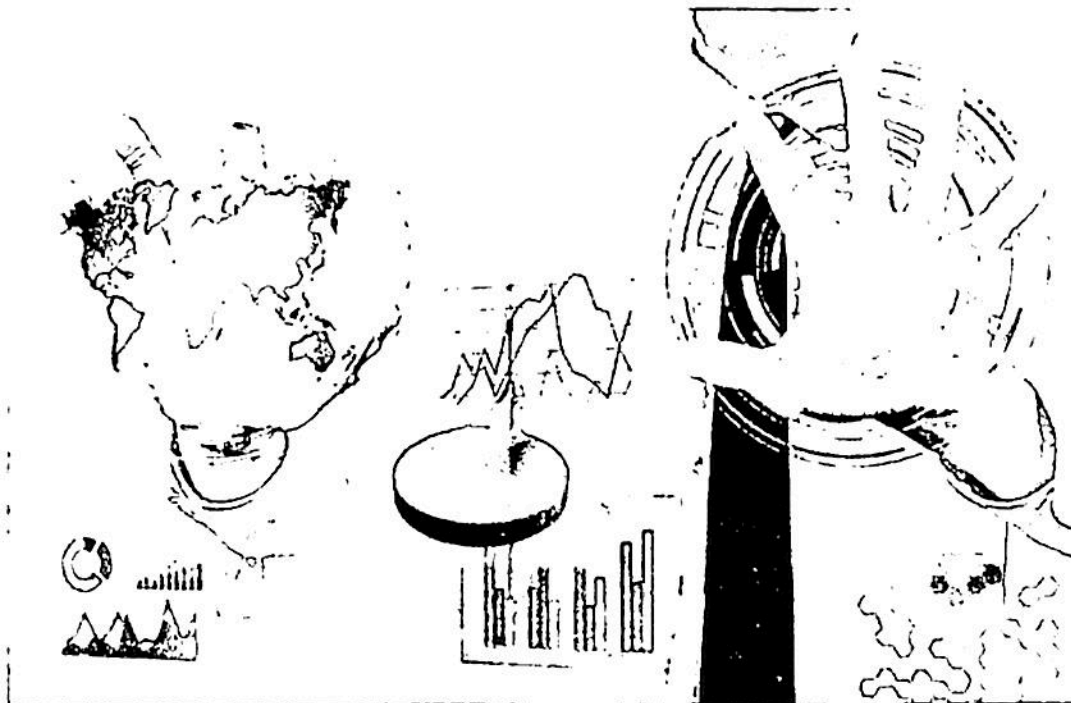
Possuímos uma equipe de projetos multidisciplinar experiente, com sólido background acadêmico e certificados em gerenciamento de projetos, portfólios e na implantação da plataforma CA PPM.

Os nossos serviços contemplam implantação, parametrização, sustentação, desenvolvimento de *portlets* e relatórios, treinamentos e capacitação para utilização do CA PPM.





2. BPM - INTELIGÊNCIA E EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE PROCESSOS



Mapeamento, Modelagem e Melhoria de Processos de Negócios

A nossa abordagem é direcionada para o atingimento de maior eficiência operacional, eliminação de gargalos e otimização de recursos humanos e financeiros.

Buscamos a participação ativa do cliente, desde a identificação dos problemas até a implantação das melhorias, estabelecendo uma cultura focada na estratégia de negócios, eficiência, redução de custos e incremento da qualidade. A integração do BPM com os negócios, estratégia, sistemas existentes e com as outras tecnologias atuais e futuras é uma de nossas maiores preocupações.

Os nossos serviços contemplam:

- Escritório de Processos;
- Modelagem e a gestão de processos voltados ao alcance de resultados;
- Melhoria e Reestruturação de Processos;
- Avaliação e Gestão da Maturidade de Processos;
- Suporte à Tomada de Decisão;
- Automação de Processos de Negócios;
- Soluções complementares em Gestão de Processos

Automação de Processos de Negócio

Implementação da automação mediante a adaptação da tecnologia às necessidades e situação de cada organização, melhorando a sua produtividade e eficiência.





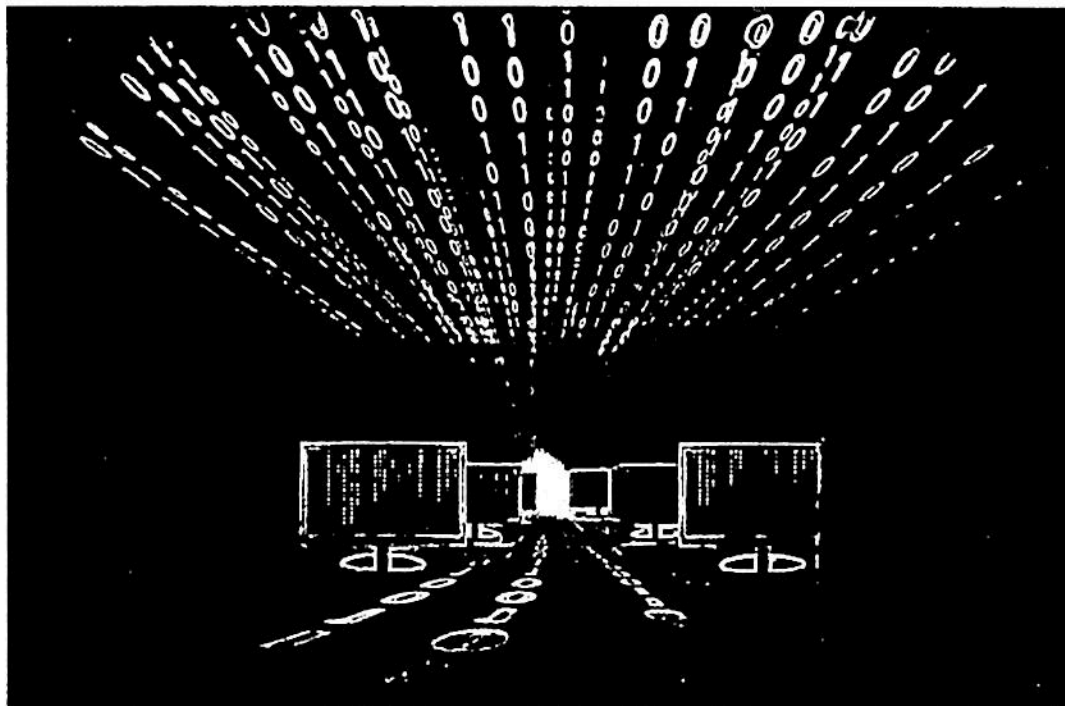
Combine de forma inovadora:

- Automação de fluxos, regras e formulários
- Orquestração de serviços e integrações
- Desenvolvimento de aplicações customizadas

Produtividade e experiência digital na execução de seus processos:

- Alocação otimizada de recursos
- Experiência mobile
- Gestão integrada de tarefas
- Estruturadas e ad hoc
- Gestão de documentos
- Análise de eficiência

3. SERVICOS DE CONSULTORIA ITSM



Service Desk

Soluções completas para gestão e outsourcing de Service Desk com metodologia baseada nos padrões ITIL e HDI, disponibilizando eficácia em serviços de suporte, garantindo um atendimento eficiente ao usuário e excelência no gerenciamento dos serviços de TI.

Gerenciamento de incidentes e problemas no ambiente do cliente, oferecendo atendimento e suporte técnico de outsourcing de TI em todos os níveis organizacionais





para manutenção de hardware, distribuição de software e todas as necessidades da área de TI da organização.

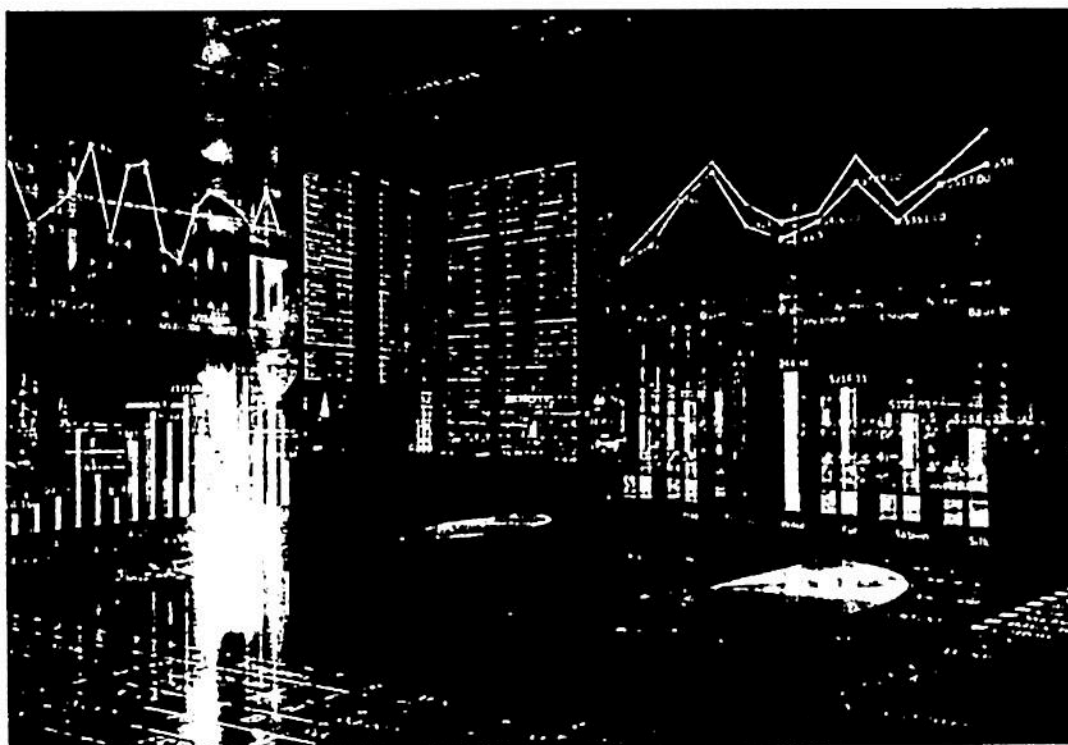
Nossa abordagem contempla multiplicidade de canais, ferramentas e técnicos especializados em suporte remoto e presencial, além de processos certificados em gerenciamento e segurança da informação. Nosso objetivo é oferecer o mais alto desempenho e controle através de acordos de níveis de serviço (SLA).

Implantação de Processos ITIL

A estruturação de uma área de TI como centro de excelência em prestação de serviços contemplando conjunto de boas práticas previstos na ITIL e aplicáveis ao gerenciamento da infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).

Utilizamos um modelo organizado em disciplinas, implantadas de forma planejada e priorizadas a partir de um diagnóstico inicial. Contempla ainda a implantação de um conjunto de processos, estruturação de funções, definição de papéis, responsabilidades, indicadores de desempenho e tecnologias de apoio.

4. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)





Avaliação de Capacidade dos Processos

Considerando o papel cada vez mais estratégico da TI nas organizações, fragilidades nos seus processos podem impactar, de forma negativa, o gerenciamento e resultados da TI.

Utilizando um modelo que distingue os processos de governança daqueles de gerenciamento, alinhando padrões internacionais à nossa experiência em projetos similares, a avaliação de capacidade disponibilizada pela G4F, baseado no COBIT *Process Assessment Model* (PAM) e alinhado à ISO 15504, busca direcionar a organização rumo a um sistema de governança eficiente e eficaz.

Alinhamento, Estruturação e Controle dos Processos

A G4F, ciente que a eficiência dos processos internos é fator chave para o crescimento das organizações, busca integrar diferentes recursos, aplicações e funcionalidades, para garantir o alinhamento estratégico da TI com os negócios da organização, elevando os processos internos ao nível de eficiência das melhores práticas de governança de TIC.

Por meio de um framework estruturado, realizamos a avaliação das necessidades de TIC, diagnóstico, melhoria e implementação de uma estrutura de relacionamentos e processos, baseados em consagrados modelos de Governança de TI.

Segurança da Informação

Oferecemos soluções de consultoria especializada contemplando a implantação e operacionalização de escritório de segurança da informação, análise de riscos e vulnerabilidades e elaboração de política de segurança da informação.

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN)

Através de uma abordagem alinhada à norma ISO 22301, padrão internacional que estabelece os requisitos para GCN, a G4F atua envolvendo a mobilização de toda a organização para gerenciar crises e recuperar as operações após a ocorrência de qualquer evento que cause uma ruptura operacional.

Implementamos um programa robusto de gestão de continuidade de negócios incluindo políticas de GCN, análise de impacto no negócio (BIA – *Business Impact Analysis*), análise de riscos (*Risk Assessment*), planos e procedimentos.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

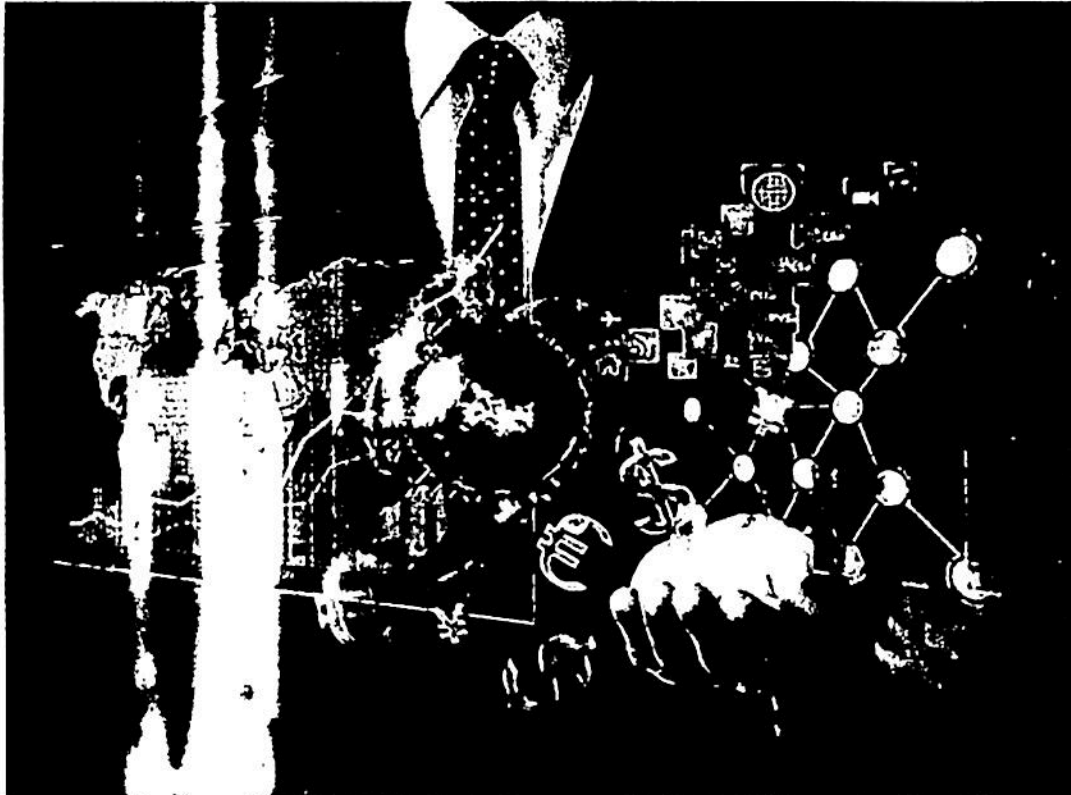
O PDTI é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão, organização ou entidade para um determinado período. É uma ferramenta imprescindível para que a Administração possa atender aos princípios constitucionais de publicidade e eficiência.

A G4F utiliza uma metodologia própria, construída a partir de nossa experiência em projetos similares, alinhada ao SISP e às melhores práticas de governança de TI. O



resultado final contempla as necessidades reais de informação e serviços de TI da organização, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas e os prazos de implementação.

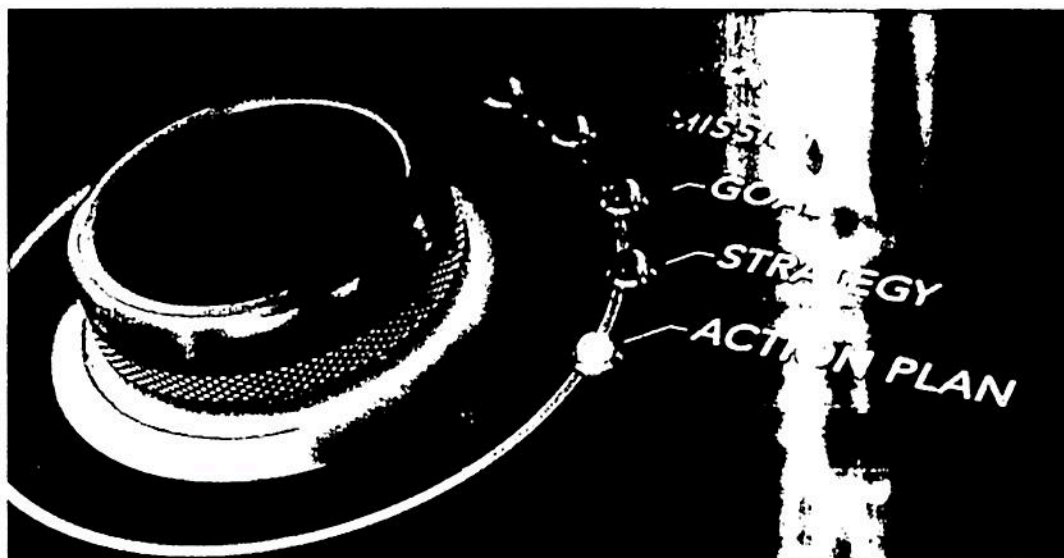
5. GESTÃO DA ESTRATÉGIA E INOVACAO



Cadeia de Valor

Compreender um negócio por meio de processos começa com a definição de uma boa Arquitetura de Processos (ou Cadeia de Valor) que possibilita compreender os principais processos primários que uma organização executa para entregar valor aos seus clientes, assim como os processos de suporte e gerenciamento que mantêm o bom funcionamento da organização. É um instrumento fundamental para a execução da estratégia e operacionalização da gestão.

Planejamento Estratégico



Planejamento estratégico institucional e/ou de tecnologia da informação - em organizações públicas e privadas - utilizando uma abordagem participativa, envolvendo a organização cliente na formulação e desdobramento da estratégia. Utilizamos o *Balanced Scorecard* (BSC), que possibilita um planejamento de alta qualidade, além do comprometimento das pessoas responsáveis pela implementação e a profunda compreensão das estratégias em todos os níveis da organização.

Indicadores, Monitoramento e Avaliação

Metodologias de modelagem de indicadores e de monitoramento e avaliação adequados às especificidades de cada setor – público e privado, através de modelos integrados de monitoramento e avaliação do atingimento de metas e alcance de estratégias integrando escritórios da governança, projetos e processos.

6. ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Soluções avançadas para suportar operações de banco de dados que promovem a integração dos mecanismos de monitoramento e administração dos dados com os objetivos de negócios dos clientes. Com isto, nossas soluções sincronizam os elementos de suporte à tomada de decisões, transformando dados em informações vitais para a realização de negócios.

Contamos com profissionais qualificados, certificados e com alto *know-how* em diversos tipos de ambientes, sejam eles simples, críticos e/ou complexos.



7. ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (OUTSOURCING)



Efetuamos a gestão de serviços técnicos e administrativos buscando suprir as necessidades das organizações na alocação de profissionais qualificados para execução de suas atividades, bem como, e também àquelas que desejem terceirizar suas próprias atividades, oferecendo com segurança a gestão dos seus serviços para uma empresa qualificada com muita experiência e tradição de mercado.

O modelo de execução de serviços prevê soluções integradas em outsourcing, incluindo processos de alta complexidade, seja em especialização, volume, rotatividade e/ou dispersão geográfica.

Nossa atuação vai desde a alocação de um único profissional até a completa terceirização de uma área da organização.





CLIENTES







Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.094.346/0001-45 Validade do Cadastro: 25/05/2017
Razão Social / Nome: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Atividade Econômica: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Endereço: SHIN CA 05 BLOCO F LOJA 09 SE EDIFÍCIO SAN RAPHAEL - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	27/03/2017
FGTS	Validade:	08/12/2016
INSS	Validade:	27/03/2017
Trabalhista	Validade:	12/05/2017

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2016
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 1.24; LG = 1.22; LC = 6.81

Patrimônio Líquido: R\$ 2.893.309,99

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s)

Elmo Toledo Lacerta
Diretor Executivo
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS

Emitido em: 14/11/2016 14:37

CPF: 533.001.226-00 Nome: ELMO TOLEDO LACERDA

Ass: _____



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

ELMO TOLEDO LACERDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Conselheiro Pena - MG, nascido a 12 de Janeiro de 1963, filho de Walderes de Almeida Lacerda e Ilma Toledo Lacerda, portador da carteira de identidade n.º 2.754.057 expedida pela SSP-DF, em 04.05.2015 e do CPF n.º 533.001.226-00, residente e domiciliado na SQSW 102 Bloco C Apto 210 – Setor Sudoeste – DF, CEP 70.670-203
MATHEUS FALCÃO LACERDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido a 22 de Março de 1993, filho de Elmo Toledo Lacerda e Gerusa Resende Falcão Lacerda, portador da carteira de identidade n.º 5.427.854 expedida pela SPTC-GO, em 02.02.2007 e do CPF n.º 004.073.351-37, residente e domiciliado na SQSW 102 Bloco C Apto 210 – Setor Sudoeste – DF, CEP 70.670-203, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial **G4F – SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, estabelecida na **SHIN CA 05 BLOCO F LOJA 09 SE – EDIFÍCIO SAN RAPHAEL – BRASÍLIA – DF CEP 71.503-505**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.094.346/0001-45**, conforme contrato social arquivado na junta comercial do Distrito Federal sob o n.º **53201694313** por despacho de **17.01.2011** resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA: Altera-se neste ato o nome empresarial para **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**.

SEGUNDA: Altera-se neste ato o objetivo da sociedade para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, tecnologia da informação, telecomunicações, serviços continuados de apoio administrativo, planejamento estratégico e organizacional, gerenciamento de projetos, implantação de escritório de projetos, desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de projetos, gestão de processos e serviços; governança corporativa, integração, especificação, desenvolvimento, manutenção, documentação e análise de sistemas, alocação de mão de obra especializada, fabrica de software, administração de dados, redes e banco de dados, data warehouse, suporte técnico a software e a usuários de sistemas de informação, outsourcing, implantação e operação de call center, help desk e service desk, digitalização e/ou gerenciamento eletrônico de documentos/imagens, mapeamento, revisão, automação de processos(workflow), erp, crm, capacitação, treinamento, representação comercial, comercio de equipamentos, programas e sistemas de informática (software) sem estoque no local.

TERCEIRA: Altera-se neste ato a administração da sociedade que caberá aos sócios **ELMO TOLEDO LACERDA** e **MATHEUS FALCÃO LACERDA** que assinarão **ISOLADAMENTE** todos os documentos da sociedade com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA: Continuam inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato do social, não modificadas e que não colidirem com as atuais, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato primitivo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES

ELMO TOLEDO LACERDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Conselheiro Pena - MG, nascido a 12 de Janeiro de 1963, filho de Walderes de Almeida Lacerda e Ilma Toledo Lacerda, portador da carteira de identidade n.º 2.754.057 expedida pela SSP-DF, em 04.05.2015 e do CPF n.º 533.001.226-00, residente e domiciliado na SQSW 102 Bloco C Apto 210 - Setor Sudoeste - DF, CEP 70.670-203

MATHEUS FALCÃO LACERDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido a 22 de Março de 1993, filho de Elmo Toledo Lacerda e Gerusa Resende Falcão Lacerda, portador da carteira de identidade n.º 5.427.854 expedida pela SPTC-GO, em 02.02.2007 e do CPF n.º 004.073.351-37, residente e domiciliado na SQSW 102 Bloco C Apto 210 - Setor Sudoeste - DF, CEP 70.670-203, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, estabelecida na SHIN CA 05 BLOCO F LOJA 09 SE - EDIFÍCIO SAN RAPHAEL - BRASÍLIA - DF CEP 71.503-505, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.094.346/0001-45, conforme contrato social arquivado na junta comercial do Distrito Federal sob o n.º 53201694313 por despacho de 17.01.2011 resolvem, assim, consolidar o contrato social:

PRIMEIRA: A sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial de **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** sob o título de estabelecimento de **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS**.

SEGUNDA: A sociedade tem sua matriz com sede na **SHIN CA 05 BLOCO F LOJA 09 SE - EDIFÍCIO SAN RAPHAEL - BRASÍLIA - DF CEP 71503-505**.

TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de prestação de serviços de consultoria e assessoria, em gestão empresarial, tecnologia da informação, telecomunicações, serviços continuados de: apoio administrativo, planejamento estratégico e organizacional, gerenciamento de projetos, implantação de escritório de projetos, desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de projetos, gestão de processos e serviços, governança corporativa, integração, especificação, desenvolvimento, manutenção, documentação e análise de sistemas, alocação de mão de obra especializada, fabrica de software, administração de dados, redes e banco de dados, data warehouse, suporte técnico a software e a usuários de sistemas de informação, outsourcing, implantação e operação de call center, help desk e service desk, digitalização e/ou gerenciamento eletrônico de documentos/imagens, mapeamento, revisão, automação de processos(workflow), erp, crm, capacitação, treinamento, representação comercial, comercio de equipamentos, programas e sistemas de informática (software) sem estoque no local.

QUARTA: O capital social de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país assim subscritas:

a) O sócio **ELMO TOLEDO LACERDA**, com 487.500 (Quatrocentas e Oitenta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais);

b) O sócio **MATHEUS FALCÃO LACERDA**, com 162.500 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 Bloco C - Lojas 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tat elião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 22 de Novembro de 2016

ROGÉRIO SALDANHA
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
147 - Selo: TJDF20160011862607HEEK

774971





QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ELMO TOLEDO LACERDA** e **MATHEUS FALCÃO LACERDA** que assinarão **ISOLADAMENTE** todos os documentos da sociedade com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

NONA: Os resultados do exercício serão apurados no término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

DÉCIMA QUARTA: O foro, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato social, é o de Brasília - DF.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, pelo que se obrigam entre si e seus herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília - DF, 19 de Maio de 2015.


ELMO TOLEDO LACERDA


MATHEUS FALCÃO LACERDA

